



ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário
Comarca de São Jerônimo da Serra

189

PORTARIA Nº 11/2015

O Doutor **LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFÓRZA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Sr. Ricardo José Antônio Giunta, Escrivão da Vara Cível e Anexos da comarca de São Jerônimo da Serra/PR, ocorrido no dia 01 de novembro do corrente ano;

Considerando que o falecimento do Escrivão acarreta a instauração do processo de estatização da Escrivanaria Cível e Anexos da comarca de São Jerônimo da Serra/PR, conforme prevê a lei estadual nº 16.023/2008;

Considerando a instauração do procedimento administrativo nº 0064701-69.2015.8.16.6000, no sistema SEI, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra com a finalidade de informar o Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná sobre o falecimento do Senhor Escrivão e obter informações de como proceder na continuidade dos trabalhos relativos à atividade jurisdicional da Escrivanaria Cível e Anexos;

Considerando a orientação prestada no dia 03/11/2015 (movimento 0518335) pelo Chefe da Divisão de Gestão do Processo de Estatização (FUNJUS) no procedimento administrativo nº 0064701-69.2015.8.16.6000, em trâmite no sistema SEI, no sentido de "*A fim de viabilizar a transição do modelo privado de serventia para o público, imprescindível se faz, a nosso ver, a suspensão dos prazos processuais e atendimento ao público na comarca (ressalvados os feitos urgentes que deverão tramitar sob o regime de plantão), cuja iniciativa poderá ser tomada por Vossa Excelência nos termos do item 1.6.14 VII*



ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário
Comarca de São Jerônimo da Serra

do Código de Normas do Foro Judicial. Recomenda-se, inicialmente, o prazo de 30 (trinta) dias.”;

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao despacho de movimento 0518335 proferido no processo administrativo nº 0064701-69.2015.8.16.6000, em trâmite no sistema SEI, com vistas a viabilizar a transição do modelo privado de serventia para o público;

Considerando, ainda, a necessidade de os servidores públicos desta comarca tomarem conhecimento do acervo processual da Escrivania Cível e Anexos, bem como das providências a serem efetuadas nos mais diversos livros e cadastros envolvendo os feitos judiciais em andamento e findos da Escrivania Cível e Anexos, tais como CNJ (Cadastro Nacional de Adoção, Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens, por exemplo) e Tribunal de Justiça do Paraná (“Sistema Emandado”, “Repasses a Oficiais de Justiça”, “Sistema Publique-se”, por exemplo), com vistas à continuidade dos trabalhos da Escrivania Cível e Anexos;

Considerando, outrossim, a necessidade de os servidores públicos efetuarem um levantamento dos mandados a serem cumpridos pelos Oficiais de Justiça (mandados de citação, intimação, penhora e avaliação, constatação), bem como dos processos judiciais em trâmite na Escrivania para o efetivo cumprimento de despachos, decisões e sentenças, com vistas a darem continuidade às atividades da referida Escrivania;

Considerando que as providências acima exigem tempo hábil e organização por parte dos servidores públicos para serem implementadas e realizadas;



ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário
Comarca de São Jerônimo da Serra

190

Considerando que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional será sempre assegurado pelo sistema de plantão judiciário;

Considerando, por fim, o disposto no item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas do Foro Judicial;

RESOLVE

Art. 1º - Os prazos processuais e o atendimento ao público na comarca de São Jerônimo da Serra/PR estão suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, assegurado o atendimento ininterrupto aos atos processuais de natureza urgente e necessários à preservação de direitos, os quais deverão tramitar sob o regime de plantão.

Parágrafo único – Estão submetidas à regra do *caput* deste artigo as medidas consideradas urgentes nos termos dos arts. 173 e 174, ambos do Código de Processo Civil, os processos penais envolvendo réu preso, os feitos vinculados às prisões respectivas, *habeas corpus*, liminares em mandado de segurança e liminares, pedido de antecipação de tutela, medidas cautelares ou de caráter protetivo envolvendo crianças, adolescentes, idosos, violência doméstica, deficientes físicos e portadores de doenças graves.

Art. 2º - É assegurado o atendimento público às partes e aos advogados desde que seja relacionado com os feitos descritos no parágrafo único do art. 1º deste ato normativo.

Art. 3º - O cumprimento ao disposto nos arts. 1º e 2º deste ato normativo não impede o atendimento público realizado pelo Ministério Público nas dependências do Fórum.

Art. 4º - As audiências designadas para os dias 04 e 05 de novembro do corrente ano estão canceladas diante da falta de tempo hábil para os servidores públicos darem cumprimento ao ato sem prejuízo das novas tarefas a serem realizadas na Escrivania Cível e Anexos, devido ao processo de estatização.



ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário
Comarca de São Jerônimo da Serra

Art. 5º - As dúvidas que surgirem no curso do prazo previsto no art. 1º deste ato normativo e que sejam relacionadas ao disposto nesta Portaria serão sanadas pelo MM. Juiz de Direito da comarca.

Art. 6º - Encaminhe-se cópia da presente portaria às Egrégias Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, ao representante do Ministério Público e ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil na comarca.

Art. 7º - Arquive-se o original na comarca e comunique-se a Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça a fim de que disponibilize a informação no Portal Institucional e afixe no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Jerônimo da Serra, 04 de novembro de 2015.

Leonardo Aleksander Ferraz Sfórza
Juiz de Direito

191

ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, N° 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial N° 57/2015 - SRP

A empresa **M.G CARNEIRO - ME**, com sede na Rua Jose Alcides dos Passos, CNPJ n.º 21.711.428/0001-12, representada pelo a Sra. **Magda Geralduci Carneiro**, **CREDENCIA** o Sr. **Alan Batista Carneiro**, Representante, portador(a) do R.G. nº 6.312.496-6 e C.P.F. nº 022.245.759-71, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 57/2015 - SRP**, para eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetas, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas)**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Bárbara, 17 de Novembro de 2015.

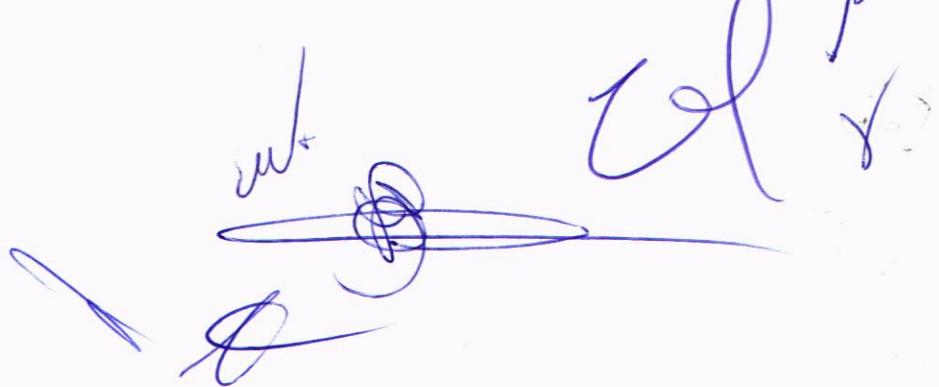
Assinatura




Empresa – **M.G CARNEIRO - ME**
Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro
Cargo – Proprietária
RG – 3.907.367-6
CPF – 515.202.659-72



Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- Em caso de firma individual, o registro comercial;
 - Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
 - Documento de Identificação;
- 

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Rua João Jurandy de Moraes, 384 – Centro - Fone (43) 3266-1291
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Clarindo Estevão Aparecido Morgado – Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA(s) firma(s) de: MAGDA GERALDUCI
CARNEIRO. *****
Santa Bárbara-PR, 02/12/2015.

VALQUIRIA MARIANA DOS REIS MORGADO – ESCREVENTE

FUNARPE - SELO DIGITAL N° Cmg76.gUBx5.AYYzr , Controle: JvQRW.4mLS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



192

**ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, N° 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial N° 57/2015 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **M.G CARNEIRO - ME**, CNPJ 21.711.428/0001-12, esta enquadrada na categoria Micro Empresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara, 17 de Novembro de 2015.

Assinatura

Empresa – M.G CARNEIRO - ME

Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6

CPF – 515.202.659-72

105

193

ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, N° 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial N° 57/2015 - SRP

Prezados Senhores:

M.G CARNEIRO - ME, inscrito no CNPJ nº **21.711.428/0001-12** por intermédio de seu representante legal a Sra. Magda Geralduci Carneiro, portador da RG nº 3.907.367-6 e do CPF nº 515.202.659-72, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 30 de Novembro de 2015.

Assinatura

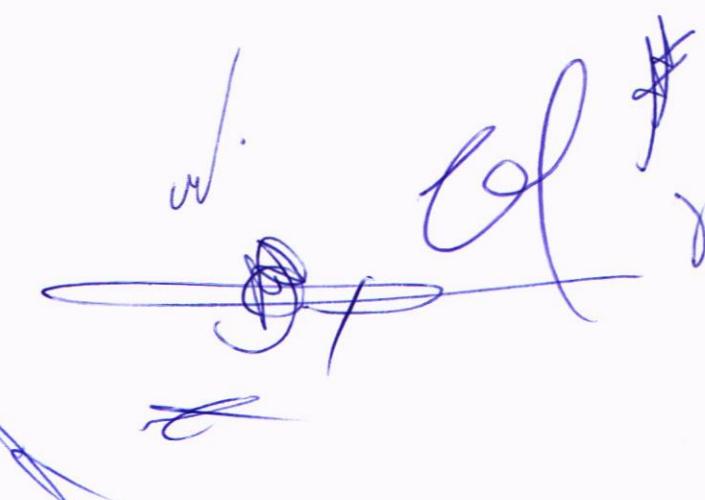
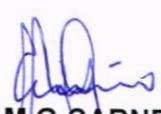
Empresa – M.G CARNEIRO - ME

Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6

CPF – 515.202.659-72



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO PARANÁ

194



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAGDA GERALDUCI CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LEONIDAS BATISTA CARNEIRO		(mãe) HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1964		IDENTIDADE (número) 3.907.367-6	Órgão Emissor SSP
		UF PR	CPF (número) 515.202.659-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS			NÚMERO 359
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250000
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRÍCÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. G. CARNEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS			NÚMERO 61
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250000
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EDSONCOSTA.CONTABIL@YAHOO.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRÍCÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4530703	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADAS PARA VEICULO AUTOMOTOR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
Atividades secundárias 4520001 4530705 4520004 4732600			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 06/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 20 JAN 2015	AUTENTICA	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015 SOB NÚMERO: 41107720152 Protocolo: 15/035936-5, DE 08/01/2015 <i>M. G. CARNEIRO</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



ATO 315

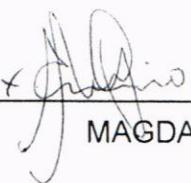
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, M. G. CARNEIRO estabelecido na (o) RUA JOSE ÁLCIDES DOS PASSOS, 61 bairro CENTRO, NOVA SANTA BARBARA, PR CEP: 86.250-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

NOVA SANTA BARBARA - PR, 6 DE JANEIRO DE 2015.


MAGDA GERALDUCI CARNEIRO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500295779

681

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME¹
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205865929
CNPJ - 08.632.885/0001-53

ERICKSON AUGUSTO ARIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1981, empresário, CPF 007.077.489-76, portador da cédula de Identidade Civil RG 5.921.474-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua China, n.^º 294 – Jardim Vilas Boas – CEP 86.046-460; e GUILHERME CASARIN BORCH, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1985, empresário, CPF 060.490.649-89, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.693.306-3 SSP/PR, portador CNH/PR 03554211453 expedida pelo DETRAN/PR - residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Carlos Gil, 160 – Cambezinho – CEP 86.040-390. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Guilherme de Almeida, n.^º 150 – Lojas 04 e 05 – Parque Ouro Branco - CEP 86.042-001 sob o nome empresarial de **ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.^º 41205865929 em data de 01/02/2007; 1^º alteração registrada sob n.^º 20092407625 em 15/06/2009; 2^º alteração registrada sob n.^º 20112227694 em 15/03/2011 e 3^º alteração registrada sob n.^º 20130946028 em 20/02/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.^º 08.632.885/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é elevado ao valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2014, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	R\$
ERICKSON AUGUSTO ARIAS	90	360.000	360.000,00
GUILHERME CASARIN BORCH	10	40.000	40.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio ERICKSON AUGUSTO ARIAS, que possui 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) cede e transfere uma quantia de 280.000 (Duzentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) a FRANCISCO CLAUDIO ARIAS, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascido em 03/04/1961, CPF 366.751.139-68, portador CNH/PR 01701280509 expedida pelo DETRAN/PR portador da cédula de Identidade Civil RG 1.877.800 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua China, 294 – Jardim Vilas Boas – CEP 86.046-460, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:56 SOB N°
 20155776479.
 PROTOCOLO: 155776479 DE 06/10/2015. NIRE: 41205865929.
 ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/10/2015

C

C

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME²
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205865929
CNPJ - 08.632.885/0001-53

CLAUSULA TERCEIRA

O cedente ERICKSON AUGUSTO ARIAS dá ao adquirente FRANCISCO CLAUDIO ARIAS plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	R\$
FRANCISCO CLAUDIO ARIAS	70	280.000	280.000,00
ERICKSON AUGUSTO ARIAS	20	80.000	80.000,00
GUILHERME CASARIN BORCH	10	40.000	40.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a ERICKSON AUGUSTO ARIAS e FRANCISCO CLAUDIO ARIAS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA SEXTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:56 SOB N°
 20155776479.

PROTOCOLO: 155776479 DE 06/10/2015. NIRE: 41205865929.
 ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 07/10/2015

C

C

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME³
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205865929
CNPJ - 08.632.885/0001-53

CLAUSULA SETIMA

O endereço residencial do sócio ERICKSON AUGUSTO ARIAS localizado na Praça de Londrina – Estado Paraná, na Rua China, n.º 294 – Jardim Vilas Boas – CEP 86.046-460, fica transferido para Rua André Gallo, n.º 110 – Apartamento 201 – Bloco A – Vale dos Tucanos - CEP: 86.046-540 na cidade de Londrina – Estado Paraná.

CLAUSULA OITAVA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME
NIRE - 41205865929
CNPJ - 08.632.885/0001-53

FRANCISCO CLAUDIO ARIAS, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascido em 03/04/1961, CPF 366.751.139-68, portador CNH/PR 01701280509 expedida pelo DETRAN/PR portador da cédula de Identidade Civil RG 1.877.800 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua China, 294 – Jardim Vilas Boas – CEP 86.046-460; e ERICKSON AUGUSTO ARIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1981, empresário, CPF 007.077.489-76, portador da cédula de Identidade Civil RG 5.921.474-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua André Gallo, n.º 110 – Apartamento 201 – Bloco A – Vale dos Tucanos - CEP: 86.046-540; e GUILHERME CASARIN BORCH, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1985, empresário, CPF 060.490.649-89, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.693.306-3 SSP/PR, portador CNH/PR 03554211453 expedida pelo DETRAN/PR - residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Carlos Gil, 160 – Cambezinho – CEP 86.040-390. Componentes da sociedade gira sob o nome empresarial **ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Guilherme de Almeida, n.º 150 – Lojas 04 e 05 – Parque Ouro Branco - CEP 86.042-001 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná – contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205865929 em data de 01/02/2007; 1º alteração registrada sob n.º 20092407625 em 15/06/2009; 2º alteração registrada sob n.º 20112227694 em 15/03/2011 e 3º alteração registrada sob n.º 20130946028 em 20/02/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.632.885/0001-53.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:56 SOB N.º
 20155776479.
 PROTOCOLO: 155776479 DE 06/10/2015. NIRE: 41205865929.
 ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/10/2015

1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997

1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997

1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME⁴
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205865929
CNPJ - 08.632.885/0001-53

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial **ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Guilherme de Almeida, n.^o 150 – Lojas 04 e 05 – Parque Ouro Branco - CEP 86.042-001 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

2^a O objeto social da empresa é de Comércio varejista de lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios, mecânicos, elétricos e hidráulicos para veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores; serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, funilaria, lanternagem e pintura de veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores; Recondicionamento e recuperação de motores e bombas injetoras.

3^a O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	R\$
FRANCISCO CLAUDIO ARIAS	70	280.000	280.000,00
ERICKSON AUGUSTO ARIAS	20	80.000	80.000,00
GUILHERME CASARIN BORCH	10	40.000	40.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a A administração da sociedade caberá ERICKSON AUGUSTO ARIAS e FRANCISCO CLAUDIO ARIAS com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:56 SOB N°
 20155776479.
 PROTOCOLO: 155776479 DE 06/10/2015. NIRE: 41205865929.
 ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/10/2015

Q

2

Q

Tag

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME⁵
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205865929
CNPJ - 08.632.885/0001-53

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o periodo determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8^a Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13^a Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:56 SOB N°
20155776479.

PROTOCOLO: 155776479 DE 06/10/2015. NIRE: 41205865929.
ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/10/2015

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME⁶
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205865929
CNPJ - 08.632.885/0001-53

14º Fica eleito o foro de Londrina - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 17 de Setembro de 2.015.

ERICKSON AUGUSTO ARIAS GUILHERME CASARIN BORCH
 FRANCISCO CLAUDIO ARIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:56 SOB N°
 20155776479.

PROTÓCOLO: 155776479 DE 06/10/2015. NIRE: 41205865929.
 ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 07/10/2015

SOT

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

FONE/FAX: (43) 3325-9400

lubripecas@hotmail.com

Av. Guilherme de Almeida, 150 Ljs 4/5 - CEP 86042-001 - Londrina - PR

CNPJ 08.632.885/0001-53

INSCR. EST. 90395331-43

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.632.885/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ERICKSON AUGUSTO ARIAS, portador da RG nº 5.921.474-8 e do CPF nº 007.077.489-76, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 03 de dezembro de 2015.

Ericker L. Lemos
ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

ERICKSON AUGUSTO ARIAS

SOCIO-GERENTE

CPF: 007.077.489-76

RG: 5.921.474-8

08.632.885/0001-53

ARIAS - COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

Av Guilherme de Almeida, 150 Lj. 04 e 05
Pq. Ouro Branco - CEP 86042-001
LONDRINA PR

AB ANIRAMONI
100-5908898 - concreto p/
80 & 40JL07, beton/48 amelhado VA
EM-ADTISACAO E ESTIMACAO
DE ODEONWOOD-SARAJ

08-10001888.530.80

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

FONE/FAX: (43) 3325-9400

lubripecas@hotmail.com

Av. Guilherme de Almeida, 150 Ljs 4/5 - CEP 86042-001 - Londrina - PR**CNPJ 08.632.885/0001-53****INSCR. EST. 90395331-43**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2015 – PMNSB

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.632.885/0001-53, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 03 de dezembro de 2015.



ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME
ERICKSON AUGUSTO ARIAS
SOCIO-GERENTE
CPF: 007.077.489-76
RG: 5.921.474-8


08.632.885/0001-53
ARIAS - COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME
Av. Guilherme de Almeida, 150 Ljs 04 e 05
Pq. Ouro Branco - CEP 86042-001
LONDRINA PR

100-570-08969 : número de
20 • ROLI 067, bisma da ametrado v.
AM-ADTISACIA ESTIMACIONAL

DE OICEMO-SIRIA

08/03/882/0004-23

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0586592-9	08.632.885/0001-53	01/02/2007	01/02/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150-LOJAS 04 E 05, PQ. OURO BRANCO, LONDRINA, PR, 86.042-001

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSORIOS, MECANICOS, ELETRICOS E HIDRAULICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE VEICULOS, INCLUSIVE PESADOS COMO CAMINHOES, ONIBUS E TRATORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA E ELETRICA, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE PESADOS COMO CAMINHOES, ONIBUS E TRATORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE VEICULOS PESADOS COMO CAMINHOES, ONIBUS E TRATORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Nome/CPF ou CNPJ	Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ERICKSON AUGUSTO ARIAS 007.077.489-76	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME CASARIN BORCH 060.490.649-89	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 25/06/2015	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO	
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 21 de setembro de 2015

15/622343-0



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



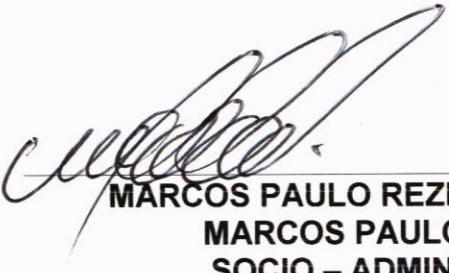
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO
NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

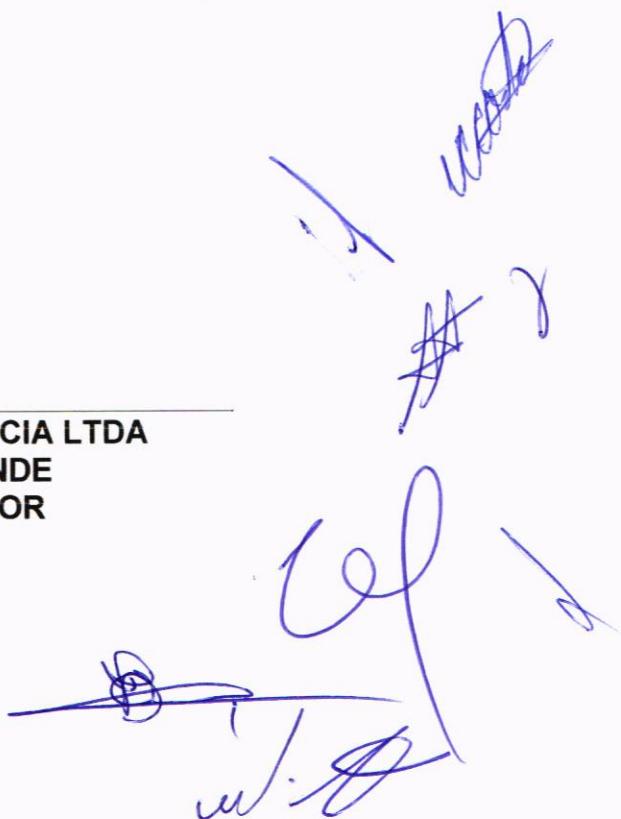
A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA, CNPJ 12.799.799/0001-07**, está enquadrada na categoria ME/EPP, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOVA SANTA BARBARA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
SOCIO – ADMINISTRADOR
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72



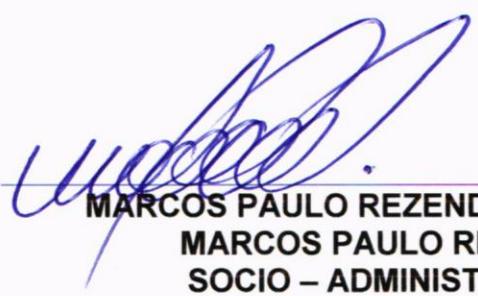
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO
NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

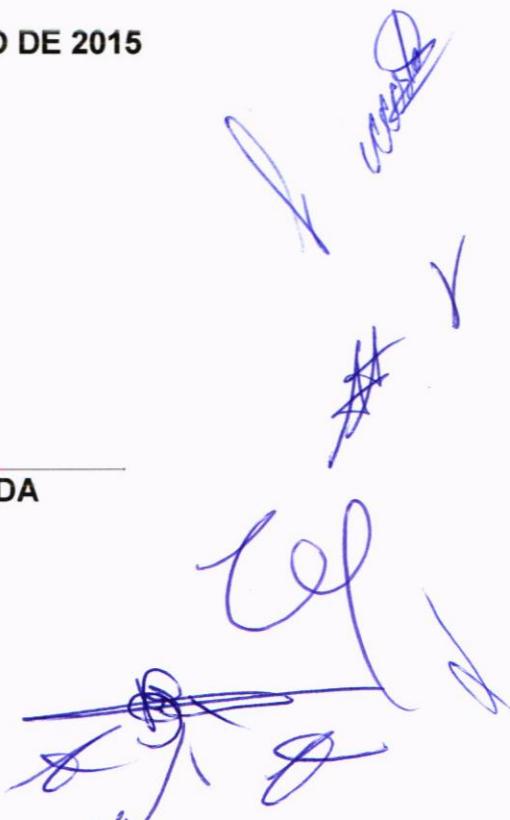
A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.799.799/0001-07 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MARCOS PAULO REZENDE, portador da RG nº 5.696.475-4 e do CPF nº. 782.048.449-72, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

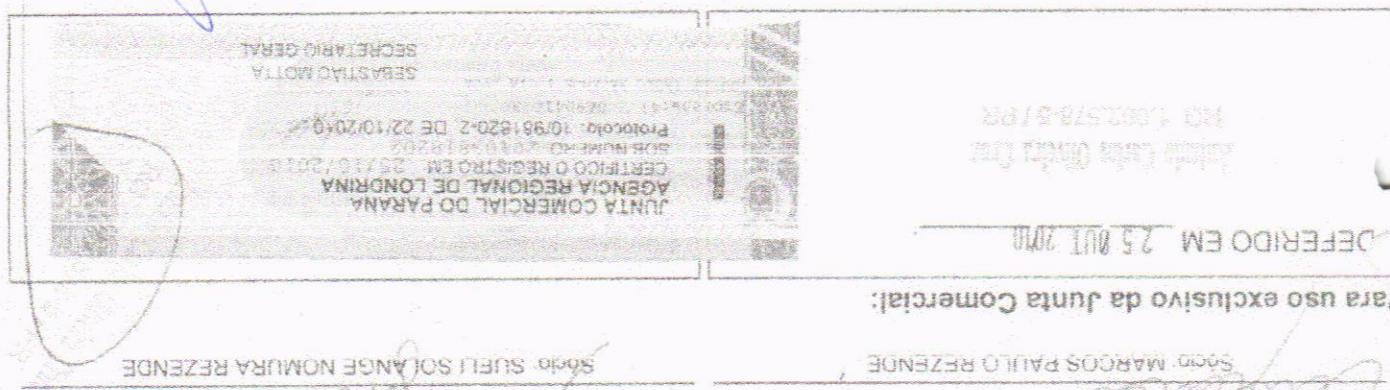
NOVA SANTA BARBARA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
SOCIO – ADMINISTRADOR
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72



Plants in the genus *Thlaspi*
in North America
with a key to the species
and a list of new names



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25 OUT 2010

RO 1.382.573-5 / PR

2010

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Sociedade MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, estabelecida na RUA ANTONIO FERREIRA, V, SALA A, CENTRO, NOVA SANTA BARBARA, PR, CEP: 86.250-000, requer a Vossa Senhoria o enquadramento da presente instrumento e declarar, sob os termos da Lei, que se enquadra no artigo 1º, II, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

- 1 -
SOS

(Handwritten signatures)

TABELIONATO MORGADO
CERTIFICO QUEDAM OS FATOS ACIMA DITOS
DE ASES FOLI. 1056, DA UNICA FOLHA
DESDE O DOCUMENTO FICOU INTEGRAL E MARCADO

6º A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social (art. 1.052, CC/2002).

5º As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem ficsa assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formilizando-se reallizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

4 - A sociedade incide sobre suas atividades em 015 da Outubro de 2010. E seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

3º O objeto será, Comércio variável de Fegas e Assessories Para Veículos Automotores.

2º O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) (dividido em: 50.000 Marcos Paulo Rezende nº de quotas 40.000, R\$ 40.000,00 Sueli Solange Nomura Rezende nº de quotas 10.000 R\$ 10.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

1º A sociedade girará sob o nome empresarial MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Antônio Ferreira nº. 287, Sala A, Centro, Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000.

2º SUEL SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Matana - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascido em 09 de Outubro de 1980, do comércio, CPF nº. 019.319.929-75, e portadora da RG nº. 6.516.875-8, SSP-PR, emilia em Curitiba - PR. Residente e domiciliado a Rua Zaccarias Lemes Gonçalves nº. 299, Jundiai, em Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000. (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São José dos Campos - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº. 782.048.419-72, RG nº. 5.696.475-4, SSP-PR, emilia em Curitiba - PR, com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zaccarias Lemes Gonçalves nº. 299, Jundiai, em Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

CONTRATO SOCIAL

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

FIS. 02

- 7º A administradora da sociedade caberá MARCOS PAULO REZENDE, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1084, CC/2002).
- 8º Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)
- 9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)
- 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "prêmio", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bônus será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

TABELONARIO MORGADO
GERIFALDO GOMES DE SOUZA DE ALINTICIDADE
DE ATOS DE CONSTITUIÇÃO DA LIMA HOMA
OSSE DOCUMENTO UNIREGE A PARTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CÓD. NÚMERO 1751000553
PROTÓCOLO 0981821-0 DE 22/02/2015.



SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

MARCOS PAULO REZENDE

TABLEIONATO MARCOS PAULO REZENDE
CEBILHO DE CUSTO DE DEFESA DA UNIMA FOLHA
DE ATOS E DOCUMENTOS DE REFERENCIA A PARTIR

1999

1999

Nova Santa Barbara - PR, 15 de Outubro de 2010.

E por estarem assim justos e contratados assimam o presente instrumento em 03 vias.

14. Fica eleito o fórum da comarca de São Jerônimo da Serra - PR, pl/ exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13. Os Administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condanado a crime, ou por se encontarem sob os efeitos deles, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltimenter, da prevalência de penas ou subornos, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a segurança financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade, (art. 1.º, § 4º, CC/2002).

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.º, § 4º, art. 1.º, CC/2002)

Fis. 03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

CONTRATO SOCIAL

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

210

810

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 10.754.418/0001-48

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

FIS-01

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jérônimo da Serra - PR, casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº. 019.319.929-15, e RG nº. 6.516.875-8 SSP/PR, emitido em Curitiba - PR, com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zaccarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000.

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Maria - PR, casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comércio, CPF nº. 019.319.929-15, e RG nº. 6.516.875-8 SSP/PR, emitido em Curitiba - PR, com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zaccarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000.

CLAUSSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o Endereço da empresa para: Avenida Walter

Gulinaraes da Costa nº. 121 Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250.000 (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSSULA SEGUNDA: Permanecem intalteradas as demais clausulas que não colidiram com as disposições do presente instrumento.

E por extremo assim justos e considerados assimam o presente instrumento em 03 vias.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

NOVA Santa Barbara - PR, 26 de Outubro de 2011.

211

STI

1. MARCOS PAULO REZENDE, casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do Comércio, CPF nº 019.319.929-15, e RG nº 6516.875-8 SSP/PR, com endereço em Curitiba - Cascadão em São Jerônimo da Serra - PR.

2. SUEL SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Maria - PR, casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do Comércio, CPF nº 12.799.799/0001-07, e RG nº 5.696.475-4, SSP/PR, com endereço em Leme, Gongalves nº 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000.

Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente a domicílio a Rua Zaccarias Lemes comércio, CEP 782.048.449-72, e RG 5.696.475-4, SSP/PR, com endereço em Curitiba - PR, casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do Comércio, CPF nº 019.319.929-15, e RG nº 6516.875-8 SSP/PR, com endereço em Curitiba - Cascadão em São Jerônimo da Serra - PR.

Hs. 01

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 12.799.799/0001-07

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

212

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica ratificado o número do CNPJ 10.754.418/0001-48 constante no cabeçalho da primeira alteração social, arquivado na MM Juntla Comercial sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010 e firmado alteração sob nº 20118321170, por despacho em sessão de 09/11/2011 resolvi por este instrumento nº 121, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na MM Juntla Comercial do Estaleiro do Paraná da Costa nº 121, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002), Sócio componentes da sociedade que figura sob o nome inalterado de Marcos Paulo Rezende & CIA LTDA - ME com sede à Avenida Walter Guimarães nº 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art. 997, I, CC/2002). Sócio componentes da sociedade que figura sob o nome inalterado de Marcos Paulo Rezende & CIA LTDA - ME com sede à Avenida Walter Guimarães nº 121, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem intocadas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contrários ao presente instrumento em 03 vias.

MARCOS PAULO REZENDE
SUEL SOLANGE NOMURA REZENDE
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
SOB NÚMERO: 2012049781
PROTOCOLO: 12/2012049781-1, DE 30/01/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SP/RE/TRA/DO GERAL
PROTÓCOLO DE 30/01/2012
EXCEPCIONAL E DIA 01/02/2012
PROTÓCOLO DE 30/01/2012
EXCEPCIONAL E DIA 01/02/2012

Nova Santa Barbara - PR, 25 de Janeiro de 2012.

TABELONATO MORGADO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

3

515

Hs 01

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME
CNPJ 12 799 799 0001 07
TERCEIRA ALTERAGAO DE CONTRATO SOCIAL

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado em regime de separação de bens, nascido em 09 de outubro de 1972, do casal Gonçalves 299 fundos, centro, Nova Santa Barbara Pr, CEP 86250000. Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliado a Rua Zaccarias Lemes comércio, CEP 782 048 443 72, o RG 5 996 475 4 SSP/PR, emitiida em Curitiba - PR.
2. SUEL SOLANGE NOMURA REZENDE brasiliera, natural de Santa Maria Pr, casada em regime de separação de bens, nascida em 24 de fevereiro de 1980, do casal Gonçalves 299 fundos, centro, Nova Santa Barbara Pr, CEP 86250000.

CLAUSSULA PRIMEIRA: Fica afixado o objeto da empresa para Comercio varijista de peças, assessórios para veículos automotores e transportes rodoviário de cargas, interessadual, imediaticipal e imediatacional.

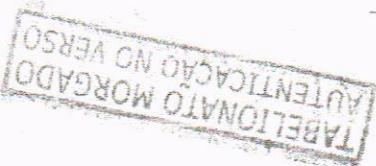
CLAUSSULA SEGUNDA: permanceem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposigões do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assimam o presente instrumento em 03 vias:

Nova Santa Barbara Pr, 23 de fevereiro de 2013.

Marcos Paulo Rezende

Sueli Solange Nomura Rezende



INTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARUJA
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/01/2013
SOB NÚMERO 2013177013
PROTÓCOLO 13M77013-D.E. 26-03-2013

SECRETAARIO GERAL

SEBASTIÃO MOTTA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DIREITO

PROVINCIA DE SANTA CATARINA

REGISTRO PÚBLICO

PROTÓCOLO 013-066483-3

PROTÓCOLO 13M77013-D.E. 26-03-2013

PROTÓCOLO 13M77013-D.E. 26-03-2013

SUEL SOLANGE NOMURA REZENDE

MARCOS PAULO REZENDE

Nova Santa Barbara - PR, 28 de abril de 2014.

Cláusula Segunda: Permanecem insalteadas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4520001	SECUNDÁRIA	AUTOMÓVEIS
4930202	SECUNDÁRIA	TRANSPORTES MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS
4541205	SECUNDÁRIA	MOTOCICLETAS E COMÉRCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E
4530703	PRINCIPAL	AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
		DESCRIGÃO

Portanto, as atividades econômicas da empresa ficam assim assimiladas:

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automóveis.

Cláusula Primeira: Passa a constar no objeto da empresa o seguinte CNAE: modelar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

4520001 - Serviços de manutenção e reparação de alteração de contrato social.

25/10/2010, resolvi do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão da Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolvi por este instrumento particular de alteração de contrato social, na 121, Centro, Nova Santa Barbara - PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº. 121, Centro, Nova Santa Barbara - PR, CEP 86.250-000 com sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº. 121, Centro, Nova Santa Barbara - PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na sede na Rua Zaccarias Lemes Gonçalves, nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Barbara - PR, CEP: 86.250-000, (com base na lei nº. 9.503, de 23.09.97), residirte é domiciliada à Rua Zaccarias Lemes Gonçalves, nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Barbara - PR, CEP: 86.250-000.

2. SUEL SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de São Martinho - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascido em 09 de outubro de 1980, do casal CFP nº 019.319.929-75 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitiida em Curitiba - PR, comércio, CFP nº 782.048.449-72 e RG nº 5.696.475-4 - SSP/PR, emitiida em Curitiba - PR, (com base na lei nº. 9.503 de 23.09.97), residirte é domiciliada à Rua Zaccarias Lemes Gonçalves, nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Barbara - PR, CEP: 86.250-000.

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do casal CFP nº 782.048.449-72 e RG nº 5.696.475-4 - SSP/PR, emitiida em Curitiba - PR, (com base na lei nº. 9.503 de 23.09.97), residirte é domiciliada à Rua Zaccarias Lemes Gonçalves, nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Barbara - PR, CEP: 86.250-000.

Fis. 1

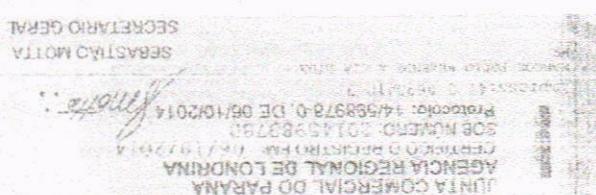
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: Nº 12.799.799/0001-07

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

85

L



SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

MARCOS PAULO REZENDE

Nova Santa Barbara - PR, 05 de setembro de 2014.

Cláusula Segunda: Permanecem intituladas as demais cláusulas que não colidirem com

as disposições do presente instrumento.

CNAE	Tipo	Descrição	AUTOMOTORES
4530703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	SERVICIOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS
4541205	SECUNDÁRIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.	SERVICIOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS
4520001	SECUNDÁRIA	E MOTONETAS.	SERVICIOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS

Cláusula Primeira: Fica extinto o CNAE "4830202", descrito como "Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional". Assim, o guarda de Atividades Econômicas da Empresa, ficará assim apresentado:

Cláusula Segunda: Nova Santa Barbara - PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na mm 25/02/2010, resolvo por este instrumento particular de alteração de contrato social, junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de Gênio, Nova Santa Barbara - PR, CEP 86.250-000 com sede na Av. Waller Guimarães da Costa, nº. 121, REZENDE & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Waller Guimarães da Costa, nº. 121, compõentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de MARCOS PAULO Gonçalves, nº. 299, fundos, Centro, Nova Santa Barbara - PR, CEP 86.250-000, sócios (com base na lei nº 9.503, de 23/09/97), residente e domiciliada a Rua Zaccarias Lemes (comercial, CPF nº. 019.319.929-75 e RG nº. 6.516.875-8 SSP/PR, emitiida em Curitiba - PR (com base na lei nº. 9.503, de 23/09/97), residente e domiciliado a Rua Zaccarias Lemes Gonçalves, nº. 299, fundos, Centro, Nova Santa Barbara - PR, CEP 86.250-000).

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, natural de Santa Maria - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 09 de outubro de 1980, do casal comercial, CPF nº. 782.048.449-72 e RG nº. 5.696.475-4 - SSP/PR, emitiida em Curitiba - PR (com base na lei nº. 9.503, de 23/09/97), residente e domiciliada a Rua Zaccarias Lemes Gonçalves, nº. 299, fundos, Centro, Nova Santa Barbara - PR, CEP 86.250-000.

3. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR,

casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, co-

responde ao nome de Marcos da Silva Rezende, CEP 86.250-000, residente e domiciliado a Rua Zaccarias Lemes Gonçalves, nº. 299, fundos, Centro, Nova Santa Barbara - PR, CEP 86.250-000.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: Nº 12.799.799/0001-07

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

FIS-1
2014
00145982004



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0690410-3	CNPJ 12.799.799/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2010	Data de Início de Atividade 15/10/2010															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000																		
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETTAS E MOTONETAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.																		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <small>(Lei nº 123/2006)</small>	Prazo de Duração Indeterminado																
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa																	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th><u>Nome/CPF ou CNPJ</u></th> <th><u>Participação no capital (R\$)</u></th> <th><u>Espécie de Sócio</u></th> <th><u>Administrador</u></th> <th><u>Término do Mandato</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARCOS PAULO REZENDE 782.048.449-72</td> <td>40.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE 019.319.929-75</td> <td>10.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>	MARCOS PAULO REZENDE 782.048.449-72	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE 019.319.929-75	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>														
MARCOS PAULO REZENDE 782.048.449-72	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE 019.319.929-75	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 06/10/2014 Número: 20145989780		Situação REGISTRO ATIVO																
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2015

15/699580-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
 Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
 Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
 CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

PROCURAÇÃO

Pregão Presencial Nº 57/2015 – SRP

O abaixo assinado Sr. EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, portador da Carteira de Identidade nº 3.536.923-6 SSP PR e inscrito no CPF sob o nº 565.838.269-68, na qualidade de responsável legal pela empresa **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **78.110.053/0001-52**, vem pela presente, informar a V.Sas. que o Sr. Sr. JOHNNY MARQUES, portador da carteira de identidade Nº 9.448.822-2 SSP PR, CPF Nº 009.558.189-82, residente à RUA EURICO FERNANDES, nº 90, JARDIM ALTO DA BOA VISTA, na cidade de Rolândia, estado do Paraná, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes, bem como dar lances, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar as atas e demais documentos, enfim praticar todos os atos inerentes ao referido processo licitatório.

NOVA SANTA BARBARA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
 RGnº 3.536.923-6 SSP PR
 CPF nº 565.838.269-68



XARÁ - COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

WILSON JOSE CHIAPPETTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, pa Rua Canindé, 260, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 2.086.713-Sp., e C.P.F. nº 069.151.968- 46 e WILSON CANTONE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina Estado do Paraná, à Rua Pedra Verde, 14, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 3.452.543-9- PR., e C.P.F. nº 489.303.429-49, RESOLVIM por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil / por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de janeiro del 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à especie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob a denominação comercial de " XARÁ- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Londrina Estado do Paraná, na Av. Brasilia, 1.100.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de " COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS, FERRO VELHO, SUCATAS, OFICINA MECÂNICA E RECUPERAÇÃO".

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as atividades em 1º de maio de 1.984.

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$-500.000,00(Quinhentos mil "cruzeiros), dividido em 500.000(Quinhentas mil) quotas de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim distribuidos entre os sócios:

- a) WILSON JOSE CHIAPPETTA, com 250.000(Duzentas e cincuenta mil) quotas, no total de Cr\$-250.000,00(Duzentos e cincuenta mil cruzeiros), integralizadas em moeda corrente do país,neste ato;
- b) WILSON CANTONE, com 250.000(Duzentas e cincuenta mil) quotas, no total de Cr\$-250.000,00(Duzentos e cincuenta mil cruzeiros), integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

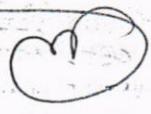
CLÁUSULA SEXTA:

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria "absoluta do capital social, cosoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do Decreto 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas da sociedade são indiviseis e não poderão ser alienadas ou transferidas a qualquer título à terceiros, sem o consentimen-

~~more~~



ST8

XARA - COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

fl.2.

to unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirem.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo/ sem que exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade será administrada por um(1) sócio na qualidade de gerente, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em negócio ou operações estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica investido na função de gerente da sociedade WILSON JOSE CHIAPPETTA, isento de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social, podendo os Lucros à critérios dos sócios serem / distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas(2) testemunhas, o presente instrumento em tres(3) vias de igual teor e forma e devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR., 11 de abril de 1.984

Wilson Cantone
WILSON JOSE CHIAPPETTA

WILSON CANTONE

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 02 DEZ. 2015
Mariângela Santos de Oliveira Escrevente / Substituta

675



TABLELONATO ARRABAL



2º José Antônio Custodio

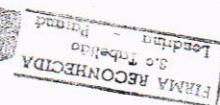
[Signature]

Testemunhas

2º Marte Elizas Martins

W

XARL - COMERCIO DE PIŁAS USADAS LTDA



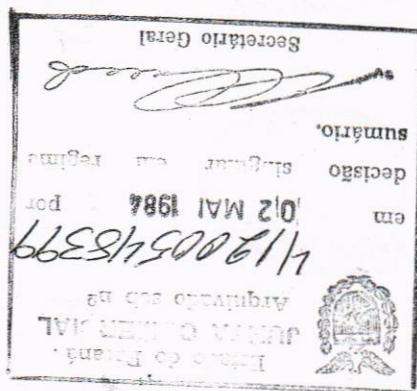
DEMONSTRACAO DO USO DA FIRMA

CONTRATO SOCIAL

F1.3.

XARL - COMERCIO DE PIŁAS USADAS LTDA

000/NM 78.110.053/0001-52



050

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
17º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

1. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado sob regime comum parcial de bens, do comercio, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68.
2. **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comum parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 6.372.088-7- SSP-PR. e série nº 00015 e inscrita no C.P.F sob nº. 934.890.729-87. ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP", estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-400, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200548399 por despacho em sessão de 02 de maio de 1984 e posteriores alteração ,sendo a última sob nº 20123734835 por despacho da sessão de 29.05.2012 com CNPJ nº 78.110.053/0001-52, **resolvem** por este instrumento de **DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, modificar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - O objetivo da sociedade **PASSA A SER**: COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Segunda - **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado sob regime comum parcial de bens, do comercio, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68.

Londrina

02 DEZ. 2015

12º SERVICO NOTARIAL SANTOS	FONE/FAX: 3328-3334 - LONDrina-PR
A presente fotocópia conforme com	O original, Dou Fá
é autêntica e foi afixada	
na última folha.	
Certifico que o selo de	
Escrevente / Subscritor	
Marianela Santos de Oliveira	

155

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
17º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

2. **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comumhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná , r à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 6.372.088-7- SSP-PR. e série na 00015 e inscrita no C.P.F sob na. 934.890.729-87.

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP"

Cláusula Segunda - O objeto social será : COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Cláusula Terceira - A sede da sociedade estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-400.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/1984 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) dividido em 432.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), devidamente integralizadas em moeda corrente do País, passar a ser assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS	216.000	216.000,00
ROSIANE RISSARDI DE MORAIS	216.00	216.000,00
TOTAL	432.000	432.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

Maria Engelia Santos de Oliveira
Escrivente / Substituta

Londrina, 02 DEZ. 2005

o original. Dado fôr
A presente é dobede conforme com
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDrina - PR

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

[Handwritten signature]

Certifico que o selo de
autenticidade foi affixado
na ultima folha.

555

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
17º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS** ao administrador/sócio **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade de forma INDIVIDUAL, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de LONDRINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Mariangela Santos de Oliveira
Escrevente / Substituta

Londrina, 02 DEZ 2015

A presente fotocópia conforme com
o original. Dou-se
na última folha.
Autenticidade foi afirmado

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDrina-PR

Certifíco que o selo de
autenticidade foi colocado
na última folha.

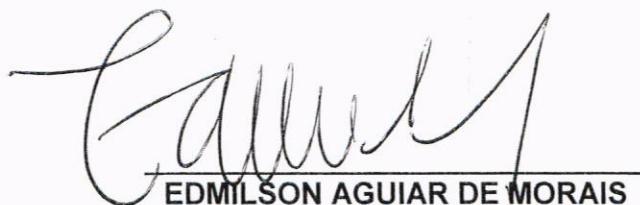
XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
17º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

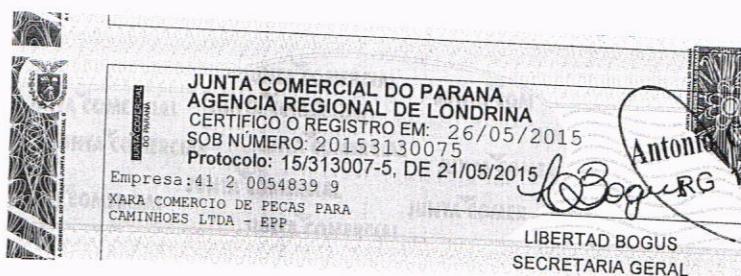
Londrina, 18 de Abril de 2015.



ROSIANE RISSARDI DE MORAIS



EDMILSON AGUIAR DE MORAIS







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.110.053/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1984
NOME EMPRESARIAL XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO JUA GUAPORÉ	NÚMERO 615	COMPLEMENTO
CEP 86.025-000	BAIRRO/DISTrito VILA NOVA	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PR	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/05/2015 às 16:55:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



A autenticidade das informações
constantes no original está condicionada
a verificação pelo escritório na mesma
ou link ao original expedidor.



XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP

Prezados Senhores XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº78.110.053/0001-52, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, portador da RG nº 3.536.923-6 SSP PR e do CPF nº 565.838.269-68, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

NOVA SANTA BARBARA,03 DE DEZEMBRO DE 2015

EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
RG nº 3.536.923-6 SSP PR
CPF nº 565.838.269-68

888



XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

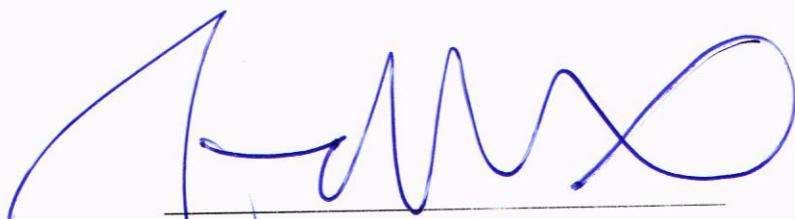
e-mail: xarapecas@uol.com.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 57/2015 – SRP

A empresa XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, PARANÁ, CNPJ n. 78.110.053/0001-52, representada pelo Sr. EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, socio administrador, portador do RGnº 3.536.923-6 SSP PR, e CPF nº 565.838.269-68, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP, para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetas, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOVA SANTA BARBARA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015



EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
RGnº 3.536.923-6 SSP PR
CPF nº 565.838.269-68



X

551



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

228

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP</p> <p>Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</p> <p>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0054839-9</p> <p>CNPJ 78.110.053/0001-52</p> <p>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1984</p> <p>Data de Início de Atividade 01/05/1984</p>																		
<p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUapore, 615, VILA NOVA, LONDRINA, PR, 86.025-000</p>																		
<p>Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</p>																		
<p>Capital: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)</p> <p>Capital Integralizado: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)</p>	<p>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</p> <p>Empresa de pequeno porte</p>	<p>Prazo de Duração</p> <p>Indeterminado</p>																
<p>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</p> <table><thead><tr><th><u>Nome/CPF ou CNPJ</u></th><th><u>Participação no capital (R\$)</u></th><th><u>Espécie de Sócio</u></th><th><u>Administrador</u></th><th><u>Término do Mandato</u></th></tr></thead><tbody><tr><td>EDMILSON AGUIAR DE MARAIS 565.838.269-68</td><td>216.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>ROSIANE RISSARDI DE MORAIS 934.890.729-87</td><td>216.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>	EDMILSON AGUIAR DE MARAIS 565.838.269-68	216.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	ROSIANE RISSARDI DE MORAIS 934.890.729-87	216.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>														
EDMILSON AGUIAR DE MARAIS 565.838.269-68	216.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
ROSIANE RISSARDI DE MORAIS 934.890.729-87	216.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
<p>Último Arquivamento</p> <table><tr><td>Data: 26/05/2015</td><td>Número: 20153130075</td><td>Situação</td><td>REGISTRO ATIVO</td></tr><tr><td colspan="2">Ato: ALTERAÇÃO</td><td>Status</td><td>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</td></tr></table>				Data: 26/05/2015	Número: 20153130075	Situação	REGISTRO ATIVO	Ato: ALTERAÇÃO		Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							
Data: 26/05/2015	Número: 20153130075	Situação	REGISTRO ATIVO															
Ato: ALTERAÇÃO		Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX															
<p>Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</p>																		

CURITIBA - PR, 23 de novembro de 2015

15/700765-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

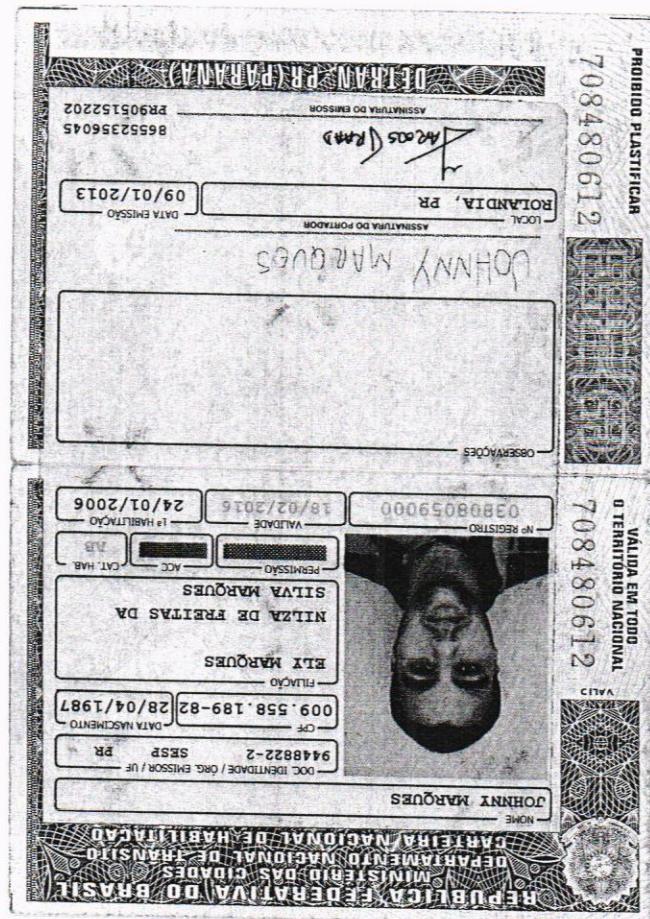
Pregão Presencial Nº 57/2015 – SRP

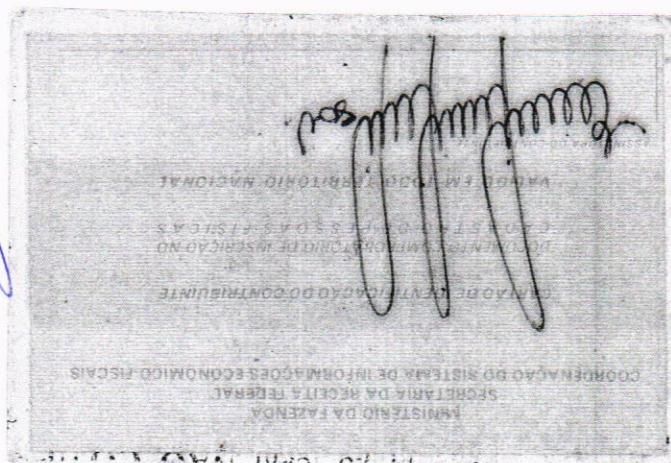
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 78.110.053/0001-52, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

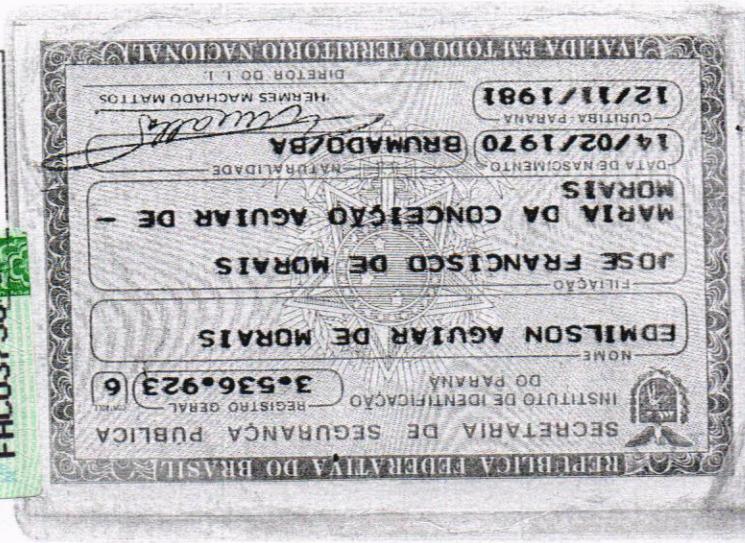
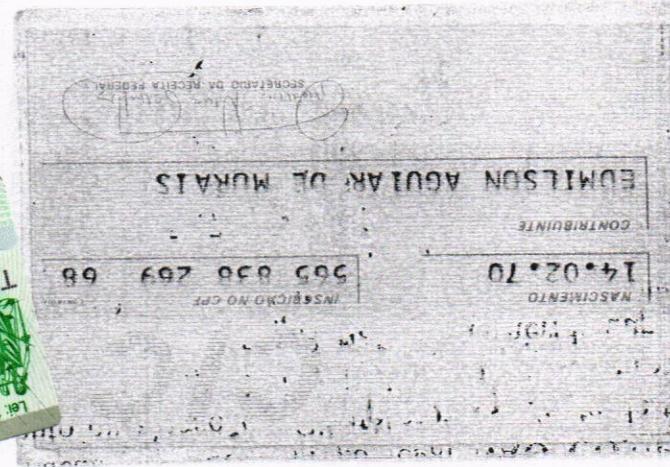
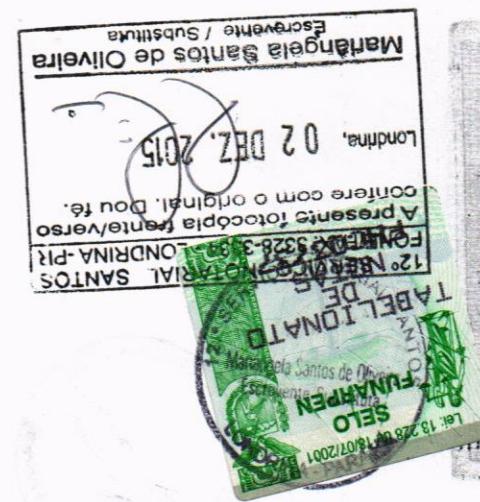
NOVA SANTA BARBARA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
RG nº 3.536.923-6 SSP PR
CPF nº 565.838.269-68

550









V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 57/2015 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2015
 COM RESERVA DE 25% PARA ME, EPP E MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetas, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).

ANEXO X – TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF nº: 019.695.559-98;

CREDENCIA o mesmo sócio administrador supracitado para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº supracitado - SRP**, para o objeto supracitado, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias (fora dos envelopes).

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- Em caso de firma individual, o registro comercial;
- Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- Documento de Identificação;

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 VBARBOSA AUTO CENTER LTDA
 AV Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240-000
 Lote 500 da Autovila - Pr

**БЮДЖЕТНОЕ УЧРЕЖДЕНИЕ
СОВЕТЫ И СОВЕТИ**
**ИЗДАТЕЛЬСТВО ИЗДАНИЯ
АКАДЕМИИ ВЛАДИМЫРОВЫЕ**

РУССКИЙ
СЛОВАРЬ
СЛОВОДИЛЪ
ИЗДАНИЕ
ПОД РЕДАКЦИЕИ
А. АКАДЕМИИ ВЛАДИМЫРОВЫХ
1948 ГОДА

БЮДЖЕТНОЕ УЧРЕЖДЕНИЕ
СОВЕТЫ И СОВЕТИ
ИЗДАТЕЛЬСТВО ИЗДАНИЯ
АКАДЕМИИ ВЛАДИМЫРОВЫХ

ДОКУМЕНТЫ ПОДГОТОВЛЕНЫ ДЛЯ ВЫПУСКА
В СОВЕТСКОЙ СОВЕТСКОЙ СФЕРѢ

ДОКУМЕНТЫ ПОДГОТОВЛЕНЫ ДЛЯ ВЫПУСКА
В СОВЕТСКОЙ СФЕРѢ

СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ

СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ

СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ

СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ

СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ
СЛОВОДИЛЪ ОГЛАШЕНИЕ

СЛОВОДИЛЪ
СЛОВОДИЛЪ



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 57/2015 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2015
 COM RESERVA DE 25% PARA ME, EPP E MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetas, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesados).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sítio a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sítio a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF nº: 019.695.559-98;

declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (fora dos envelopes).

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

[Handwritten signature]
Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

[Handwritten signature]
04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240-000
 Nova Santa Bárbara - PR

ПОСЛЕДНИЕ ВРЕМЯТА
СЕБЕВЪРНА ЕВРОПА И СОЮЗНИКИ

ПОСЛЕДНИТЕ
ВРЕМЯТА
СЕБЕВЪРНА ЕВРОПА
И СОЮЗНИКИ

ЧАСТЬ ЧЕТВЪРТАЯ ОБЩИЯ ВЪЗМОЖНОСТ И ОБЕЗПЕЧЕНИЕ НА СЕБЕВЪРНА ЕВРОПА

Съдържание

ПРЕДІСТВІЯ

Само в този етап на съвместните работи със СССР и възможността да се създадат общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза, съществува опасност, че между двата съюза ще се създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.

Също така възможността за създаване на общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза е възможна, но съществува опасност, че между двата съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им. Тези опасности са свидетелство за това, че между ЕС и Съюза съществува опасност, че между двата съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им. Тези опасности са свидетелство за това, че между ЕС и Съюза съществува опасност, че между двата съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им. Тези опасности са свидетелство за това, че между ЕС и Съюза съществува опасност, че между двата съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им. Тези опасности са свидетелство за това, че между ЕС и Съюза съществува опасност, че между двата съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.

ПРОГНОЗЫ

СЪВМЕСТИТЕ ВЪЗМОЖНОСТИ ДЛЯ ЕС И СЪЮЗНИКА

Съвместните възможности за създаване на общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им. Тези опасности са свидетелство за това, че между ЕС и Съюза съществува опасност, че между двата съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.

Съвместните възможности за създаване на общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.

Съвместните възможности за създаване на общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.

Съвместните възможности за създаване на общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.

Съвместните възможности за създаване на общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.

Съвместните възможности за създаване на общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.

Съвместните възможности за създаване на общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.

Съвместните възможности за създаване на общи стратегии и тактика във външната политика на ЕС и Съюза ще създадат конфликти и разногласия, които ще затруднят сътрудничеството им.



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 57/2015 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2015
 COM RESERVA DE 25% PARA ME, EPP E MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetas, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).

ANEXO VI – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTES

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sítio a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sítio a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF nº: 019.695.559-98;

Declara para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que esta enquadrada na categoria de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (fora dos envelopes).

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 AV. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240-000
 Santo São da Amoreira - PR

— за твоє відсутність, — сказав його син йому.
— Я тут, я тут! — відповів молодий князь.
Ізбільшого часу я не бачив сина, — думав

хрестянин. — Скільки ж я їх відпустил, а вони

залишили мене тут із сином та бабою.

Ізбільшого часу я не бачив сина, — думав

хрестянин.

— Синко, я тут, я тут! — сказав його син йому.
— Я тут, я тут! — відповів молодий князь.
— Я тут, я тут!

— Куди я погано пішов? — сказав християнин.
— Я тут, я тут! — сказав його син йому.
— Я тут, я тут!

— Відчайдушно погано пішов! — сказав християнин.
— Я тут, я тут! — сказав його син йому.

— Я тут, я тут! — сказав християнин.
— Я тут, я тут!

— Відчайдушно погано пішов!

— Я тут, я тут! — сказав його син йому.
— Я тут, я тут!

— Відчайдушно погано пішов!

— Я тут, я тут! — сказав його син йому.
— Я тут, я тут!

— Відчайдушно погано пішов!

— Я тут, я тут! — сказав його син йому.
— Я тут, я тут!

— Відчайдушно погано пішов!

— Я тут, я тут! — сказав його син йому.
— Я тут, я тут!

— Відчайдушно погано пішов!



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 57/2015 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2015
 COM RESERVA DE 25% PARA ME, EPP E MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetas, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF nº: 019.695.559-98;

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº supracitado, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (fora dos envelopes).

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 AV Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb. da Amoreira - PR

BO DE COTAS SISTEMAS - COTAS DE COBERTURA
ANEXO 10 - ESTABELOZ - 20010 - DIA 10 DE MARZO
ALBERGUE DE CERRO LINDO - PUEBLO

PERÍODO DE OBSERVACIÓN: 01 DE DICIEMBRE DE 2000

PERÍODO DE OBSERVACIÓN: 01 DE DICIEMBRE DE 2000
ANEXO 10 - ESTABELOZ - 20010 - DIA 10 DE MARZO
ALBERGUE DE CERRO LINDO - PUEBLO

CANTIDAD DE DÍAS:

1) 100% DE COBERTURA (que incluye):

1.1) ALBERGUE DE CERRO LINDO - PUEBLO: 01 DE DICIEMBRE DE 2000 - 01 DE MARZO DE 2001. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable es constante y de calidad.

1.2) ALBERGUE DE CERRO LINDO - PUEBLO: 01 DE MARZO DE 2001 - 01 DE MARZO DE 2001. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad.

2) 100% DE COBERTURA DE AGUA POTABLE:

2.1) ALBERGUE DE CERRO LINDO - PUEBLO: 01 DE DICIEMBRE DE 2000 - 01 DE MARZO DE 2001. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad.

2.2) ALBERGUE DE CERRO LINDO - PUEBLO: 01 DE MARZO DE 2001 - 01 DE MARZO DE 2001. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad.

3) 100% DE COBERTURA DE AGUA POTABLE:

3.1) ALBERGUE DE CERRO LINDO - PUEBLO: 01 DE DICIEMBRE DE 2000 - 01 DE MARZO DE 2001. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad.

3.2) ALBERGUE DE CERRO LINDO - PUEBLO: 01 DE MARZO DE 2001 - 01 DE MARZO DE 2001. Se observó que el sistema de agua potable en el albergue de Cerro Lindo se encuentra en óptimas condiciones de funcionamiento y que el servicio de agua potable es constante y de calidad.

Agradecimientos a los señores P.DV - EEB

Albergo de Cerro Lindo - Pueblo



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial n° 57/2015 - SRP

Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREendedor INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2015 - SRP

Processo Administrativo n.º 080/2015

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetas, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesados).

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sítio a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sítio a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA QUE RETIROU este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail e telefone/fax supracitados.

Nova Santa Bárbara – Pr, aos 27 / 11 / 2015.

Carimbo padronizado da empresa

04.518.620/0001-78
V.BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86240-000

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO ADAS/PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.